

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

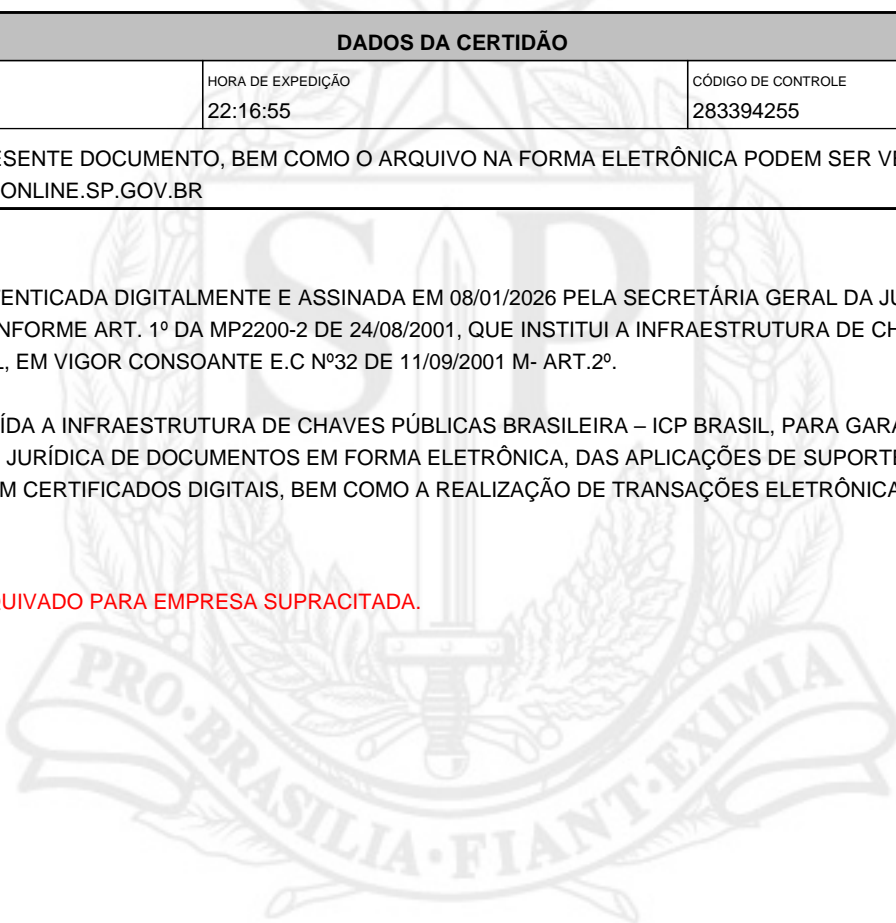
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300599144	CNPJ 08.713.221/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 000.518/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:16:55	CÓDIGO DE CONTROLE 283394255
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
5.313.271/25-8



CONTROLE INTERNET
035538006-4



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Rua Artur de Azevedo	NÚMERO 1857	COMPLEMENTO 10 Andar	CEP 05404-015
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 08.713.221/0001-19	NIRE - SEDE 3530059914-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCELO SILVEIRA D ALFONSO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Marcelo D'Alfonso</i>		DATA: 10/12/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP <i>Marina Centurion Dardani</i> CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 518/26-8 MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL
OBSERVAÇÕES:		

JUCESP
GUICHÉ
19 DE
PROTOCOLO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.157, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 000.518/26-8 em 06/01/2026 da empresa CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., NIRE nº 35300599144, protocolado sob o nº 0000012695. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 283394255. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

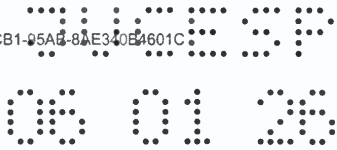
Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- JMEI sem Cadastro
- JMEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

000.518/26-8

ME



**CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.**

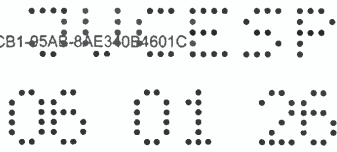
CNPJ/MF nº 08.713.221/0001-19

NIRE 35.300.599.144

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2025, às 10:00 horas, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, sistema que permitiu a identificação e votação dos acionistas, bem como a comunicação simultânea com os demais participantes.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi realizada por meio de edital publicado no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em 19 de novembro de 2025 nos termos da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), bem como tal edital foi enviado por e-mail, na mesma data, aos acionistas representando a totalidade do capital social da CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A. ("Companhia"), e, na mesma data, foram disponibilizados os documentos suporte para deliberação das matérias da ordem do dia. Foi verificada a presença de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas.
3. **Mesa:** Presidente: **Thiago José da Silva**. Secretária: **Isabella Dal Fabbro Reis Dias Behar**.
4. **Ordem do Dia:**
 - (i) aprovação do orçamento anual da Companhia relativo ao ano de 2026;
 - (ii) aprovação do planejamento estratégico da Companhia relativo ao ano de 2026;
 - (iii) aprovação da política de gestão financeira da Companhia; e
 - (iv) definição do direcionamento dos processos relacionados ao PERSE, em especial acerca da realização, ou não, de depósito judicial dos valores a eles vinculados.
5. **Deliberações:** Os acionistas deliberam da seguinte forma as matérias da ordem do dia:
 - i. Aprovar, por unanimidade dos acionistas, a autorização para a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1º do artigo 130 da Lei das S.A., bem como dispensa da leitura do edital de convocação.
 - ii. Rejeitar, por unanimidade dos acionistas, a proposta da administração do orçamento anual da Companhia referente ao exercício social compreendido entre entre 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
 - iii. Rejeitar, por unanimidade dos acionistas, a proposta da administração do planejamento estratégico da Companhia para o exercício social compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.
 - iv. Rejeitar, por unanimidade dos acionistas, a proposta da administração de política de gestão financeira da Companhia. O bloco de controle consignou que a gestão financeira da Companhia é de competência da sua administração, conduzida sempre no melhor





interesse da Companhia, e, em atenção aos deveres fiduciários dos administradores, nos termos da legislação aplicável, acordo de acionistas e estatuto social da Companhia, sem prejuízo do acompanhamento de tais temas por parte dos acionistas e de uma avaliação, por parte dos administradores, da pertinência dos comentários feitos pelos acionistas.

- v. Aprovar, por maioria dos acionistas, que não seja efetuado depósito judicial em relação aos processos do Perse da Companhia, relativo ao período até março de 2025. Adicionalmente, aprovar, por unanimidade dos acionistas que seja realizado o depósito judicial do valor dos processos do Perse da Companhia relativo ao período a partir de abril de 2025.
- vi. Fica a administração da Companhia desde já autorizada a adotar todas as providências necessárias para cumprimento das deliberações tomadas acima.
- vii. Os acionistas Amabely Pereira e Maycon Santos Correa apresentam manifestações de votos separados, e, o acionista Lucabe Administração e Participações Ltda. apresenta manifestação de protesto, as quais foram recebidas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia.
- viii. Os acionistas Fabio Novaes de Camillo e Paula Perez Raimo solicitaram que sejam realizadas reuniões para discussão em preparação à nova proposta do orçamento anual de 2026 e do planejamento estratégico de 2026 da Companhia, a serem preparados pela administração, bem como a acionista Paula Perez Raimo solicita que sejam disponibilizadas informações sobre a condução da administração em relação aos processos do Perse.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada pela Mesa e pelos acionistas da Companhia. São Paulo, 28 de novembro de 2025. Mesa: Presidente: **Thiago José da Silva**. Secretária: **Isabella Dal Fabbro Reis Dias Behar**. Acionistas: Lucabe Administração e Participações Ltda. (p. Thiago José da Silva); Fabio Novaes de Camillo (p. Byung Soo Hong); Paula Perez Raimo (p. Marina Meirelles Sobreira Krepel); Amabely Pereira (p. Byung Soo Hong); Maycon Santos Correa (p. Byung Soo Hong); Nyckollas Mammana Moquedace; Mariana Saraiva dos Santos; Vanessa Mello Rocha; Thifany Sardá Cunha; e Marcelo Silveira D'alfonso.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Certifica-se que confere com a original lavrada em livro próprio.

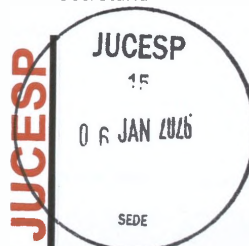
Mesa:

DocuSigned by:

6720428F27C7479
THIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Signed by:

6ABE22ED06EE54A2
ISABELLA DAL FABBRO REIS DIAS BEHAR
Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



JUCESP



JUCESP



JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **José Luís da Fonseca**, contador com inscrição ativa na CRC/SP sob o nº 357810/O, emitida em 29 de maio de 2025, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 28.695.413-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas "CPF/MF" sob nº 213.904.308-12, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo e apresentados conjuntamente a esta declaração são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via da capa do requerimento da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP da **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.713.221/0001-19, assinada digitalmente, sendo composta por 01 (uma) folha de documento para cada via; e
- 01 (uma) via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2025, às 10h da **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.713.221/0001-19, assinada digitalmente, sendo composta por 02 (duas) folhas de documento para cada via.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025

José Luís da Fonseca
CRC/SP nº SP-357810/O



Certifico o registro sob o nº 000.518/26-8 em 06/01/2026 da empresa CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., NIRE nº 35300599144, protocolado sob o nº 0000012695. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283394255. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.